

## **CARTA CONSULTA DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS**

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

Prezado(a) Cotista,

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição financeira, instituição financeira, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 18.897 de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.774.914/0001-04 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada por meio de Consulta Formal para deliberar sobre o assunto constante abaixo.

1. Aprovar as Demonstrações Financeiras do fundo, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2022.

Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia deverão se manifestar através de e-mail para [administracao@idsf.com.br](mailto:administracao@idsf.com.br), impreterivelmente até às 18:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023 para que seu voto seja devidamente considerado, devendo utilizar-se do Formulário de Manifestação de Voto disponível no site da Administradora e no portal Fundos.Net, da B3, seguindo, estritamente, as instruções nele dispostas. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 27 de janeiro de 2023, às 18:00 horas, horário de Brasília.

Links para acesso à Carta Consulta, Proposta do Administrador, Manifestação de Voto e Demonstrações Financeiras Auditadas:

- Portal Fundos.Net/B3 (documentos disponíveis na categoria "Assembleia", tipo: "AGO", espécie "Carta Consulta".

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

ADMINISTRADORA:

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, cj nº 194, São Paulo/SP, CEP 04.543-000

Telefone: + 55 (11) 4637 - 6633;

E-mail para assuntos relacionados à Consulta e a outros assuntos: [administracao@idsf.com.br](mailto:administracao@idsf.com.br);

Atenciosamente,

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**Consulta efetuada em 23 de dezembro de 2022**

Eu, \_\_\_\_\_, proprietário(a) de \_\_\_\_\_ cotas já integralizadas, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.774.914/0001-04, declaro que: Quanto a Ordem do Dia: Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022, bem como do relatório dos Auditores Independentes. Este documento se encontra no site do fundo, para conhecimento e análise;

Meu voto é:

Aprovação

Rejeição

Abstenção

data \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Os Cotistas ou seus representantes poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio físico ou por meio de correio eletrônico para o e-mail: [administracao@idsf.com.br](mailto:administracao@idsf.com.br), sendo que, neste segundo caso, assinado de próprio punho e digitalizado ou digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes. A comprovação dos poderes pode ser:

- 1 Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.
- 2 Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- 3 No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).